

**DECRETO Nº 029/2020**

**O PREFEITODO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** recomendação advinda da representante do Ministério Público de Pernambuco, com exercício na Comarca de Itapissuma.

**DECRETO:**

**EMENTA** - Dispõe sobre a realização de festejos juninos no âmbito do Município de Itapissuma em face da pandemia do Coronavírus.

Artigo 1º - Ficam suspensos os festejos juninos no âmbito do Município de Itapissuma, para preservação de contaminação pelo COVID - 19.

Artigo 2º - Da mesma forma ficam devidamente proibidas a comercialização e queima de fogos, bem como a feitura de fogueiras, tendo em vista de que essas atividades produz fumaças que provocam problemas de ordem respiratórias e como a COVID 19 ataca de forma substancial os pulmões das pessoas infectadas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

  
**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal